



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 140 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/22,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente nos termos do art. 40, §1º, I da CF/88 c/c art. 6º-A da EC 41/03 à servidora **MARIA ISABEL JUNQUEIRA DE LARA VANNINI**, matrícula 7572, Psicólogo Clínico Educacional, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 4651 de 19.05.2000 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.713,07 (mil, setecentos e treze reais e sete centavos)** conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$2.013,26	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (15%)	R\$ 301,99	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total	R\$ 2.315,25	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

(8102/10950) * 2315,25	-----	→	1.713,07
Majoração (Art. 201, § 2º da CF)	-----	→	0,00

Valor do Provento Apurado	R\$ 1.713,07
Complemento Constitucional	R\$ 0,00
Valor do Provento	R\$ 1.713,07

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2022.

Itatiaia, 04 de outubro de 2022.

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2022.10.06 09:32:21 -03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724